



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
PROJETO PLANO INTEGRADO DE SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº 005/2025 - DCET/UNIFAP DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

A Coordenação do projeto de extensão “Plano Integrado de Sustentabilidade”, registrado sob Nº PJ037-2025, torna público o Edital de Seleção para Bolsista, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas existentes serão destinadas a alunos de cursos de graduação da Unifap, conforme discriminado no item 2 deste edital;

1.2 As vagas existentes serão destinadas a atividades em conformidade com o Projeto cadastrado, conforme cada vaga disponibilizada, tais como: boa capacidade de leitura e interpretação de texto, uso de Excel e Word, trabalhar com bancos de dados, elaboração de textos técnicos, pesquisas de campo, elaboração de gráficos, organização de eventos, elaboração de mapas e desenhos técnicos, mídias sociais, entre outros;

1.3 O Processo Seletivo será executado por uma comissão formada pela equipe do projeto;

1.4 Os candidatos selecionados às vagas de bolsa de projeto de extensão não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

1.5 Este edital terá vigência de 25 de agosto de 2025 a 30 de junho de 2025.

2 DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas duas (02) vagas para bolsas de projeto de extensão:

Nº	CURSO	VAGAS	PERFIL/CRITÉRIO	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS
01	BOLSA 1	01	Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso Domine uso de Word, Excel, SIG e softwares de programação e mídias sociais.	Elaboração de banco de dados para o projeto, elaboração de gráficos, organização de eventos, pesquisas de campo, elaboração de mapas e de material de divulgação do projeto.
02	BOLSA 2	01	Tenha integralizado pelo menos 40% e esteja cursando no máximo o penúltimo período do curso Domine uso de Word, Excel, SIG e softwares de programação	Elaboração de banco de dados para o projeto, elaboração de gráficos, organização de eventos, pesquisas de campo, elaboração de mapas.
Total	02			

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, vespertino ou noturno;

4 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 Os candidatos selecionados serão chamados conforme o avanço da pesquisa.

4.2 Os valores das bolsas serão:

4.2.1 Bolsa 1 será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) no período de 5 meses.

4.2.2 Bolsa 2 será de R\$ 700,00 (setecentos reais) no período de 5 meses.

4.3 Substituições de bolsistas serão possíveis a critério da coordenação do projeto, durante a vigência deste edital.

4.4 O bolsista com melhor desempenho terá um aditivo de bolsa no prazo de 5 meses no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

5 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da UNIFAP, na modalidade regular;

5.1.2 Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso, conforme declaração **Anexo III** deste Edital.

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento do formulário on line no seguinte link: <https://forms.gle/EQKCIYw52pSrYazU7>;

5.3 As inscrições aceitas serão aquelas enviadas das 00h00 do dia 28/08/2025, quinta-feira, à 23h59 do dia 12/09/2025, sexta-feira;

5.4 O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 18 de setembro de 2025 no site do DCET <https://www2.unifap.br/dcet/>;

5.5 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2 Situação histórica acadêmica atualizada (Atestado de Matrícula e Histórico Escolar);

5.5.3 Declaração de disponibilidade de carga horária, conforme **Anexo III** deste Edital;

5.5.4 Declaração de participação em projeto de extensão, conforme declaração **Anexo IV** deste Edital.

Parágrafo Único: Em caso do discente possuir estágio ou ser bolsista de outro projeto de extensão ou pesquisa poderá participar do processo seletivo, mas a prioridade das vagas serão para discentes que não estejam vinculados a projetos e/ou estágio, para assinatura do contrato, conforme declaração **Anexo IV** deste Edital.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A banca de seleção será composta por uma comissão formada pela equipe executora do projeto;

6.2 O presidente da banca de seleção será a Coordenadora do Projeto de Extensão;

6.3 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção e entrevistar os inscritos;

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá seguir os seguintes critérios:

6.4.1 Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;

6.4.2 Entrevista poderá ser realizada por meio remoto ou presencial, conforme divulgação no cronograma deste edital;

6.4.3 Em caso de ser realizada por meio remoto, a plataforma em que serão realizadas as entrevistas será divulgada juntamente com a agenda de entrevistas e data pelo site <https://www2.unifap.br/dcet/>.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula:
$$PF = \frac{IRA + PE}{2}$$
, em que:

7.1.1 O IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno) e a PE é a Pontuação da Entrevista;

7.2 A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.3 Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.3.1 A prioridade de colocação será para os candidatos que não possuírem vínculos com outros projetos de pesquisa, extensão e/ou estágio.

7.4 Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.5 Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.

7.7. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.7.1 Maior IRA;

7.7.2 Maior pontuação final na entrevista;

7.7.3 Maior idade.

8 DOS RECURSOS

Após a publicação do Resultado Preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma do item 12 e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), por meio de preenchimento do formulário on line no seguinte link: <https://forms.gle/bW38EF33JGVPEKsi6>

8.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstas neste Edital.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. É de competência da Coordenação do Projeto de Extensão a divulgação dos resultados da seleção das bolsas de extensão;

9.2. O resultado final será publicado na página do Departamento de ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, <https://www2.unifap.br/dcet/>, lista contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem de pontos decrescente, conforme cronograma do item 12 deste edital.

10 DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Serão convocados a assumirem as vagas de bolsistas os candidatos de situação final “aprovado”.

10.2 Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA E PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

11.1 RG, CPF e comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) do bolsista;

11.2 Atestado de matrícula do semestre atual e histórico acadêmico do semestre atual;

11.3 Comprovante de conta corrente em nome do(a) aluno(a) beneficiário da bolsa (será aceito somente conta corrente);

12 DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	25/08/2025
2	Período de inscrições	De 28/08/2025 a 12/09/2025
3	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	18/09/2025
4	Entrevistas	25 e 26/09/2025
5	Resultado Preliminar	27/09/2025
6	Recurso	29/09/2025
7	Resultado Final	30/09/2025

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Coordenação deste Projeto de Extensão manterá em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente desta atividade de pesquisa, tais como edital de seleção, formulário de cadastro, plano de atividade, frequências, recibos de pagamento de bolsas, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.

13.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estão disponibilizados nas páginas da UNIFAP: <http://www2.unifap.br/dcet/>.

13.3. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela coordenação do Projeto de Extensão.

13.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 25 de agosto de 2025


Cristina Maria Baddini Lucas
Coorda. do Projeto de Pesquisa Universitária
Plano Integrado de Sustentabilidade

EDITAL Nº. 05/2025 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão, conforme o Edital de nº 005/2025, para atuação no projeto de extensão Plano Integrado de Sustentabilidade	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:
CONCORRE À VAGA:	
() Bolsa 1	
() Bolsa 2	

Macapá, _____ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do edital nº 05/2025 – DCET-UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo

() Inscrição

() Resultado preliminar

() Resultado final Prezados(as) Senhores(as),

Eu, , candidato(a) à vaga de bolsista do Projeto de Pesquisa **Plano Integrado de Sustentabilidade**, venho através deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Macapá, _____ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)

ANEXO III

Declaração de Disponibilidade

Eu, [Nome Completo], discente do curso de [Curso], período [Período], matrícula nº [Número de Matrícula], declaro ter disponibilidade de 20h horas semanais para o exercício das atividades do projeto de extensão Plano Integrado de Sustentabilidade, sem prejuízo das atividades curriculares.

[Local], [Data].

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE BOLSA

Em cumprimento ao Edital nº05/2025 – DCET/UNIFAP, declaro à esta unidade acadêmica/administrativa a vinculação em Programas de Bolsas, tais como iniciação científica (IC) e Extensão:

PARTICIPA () / NÃO PARTICIPA ()

NOME:		
CURSO:		
BOLSA:		
HORAS DE TRABALHO:		
RELACIONAR TODOS OS PROGRAMAS DE BOLSA QUE O ACADÊMICO PARTICIPA*		
NOME DO PROGRAMA	TIPO PROGRAMA (ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação)	CARGA HORÁRIA

*OBS:. Em caso de vínculo, declarar projeto e carga horária.

Assinatura